

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60062022 - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, Água, Café, Açúcar e Açoçante destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** Sobral Supermercados e Restaurante Ltda., (CNPJ: 36.683.294/0001-40), representada pelo seu proprietário, Sr. Marcos Antônio Gomes Mota Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.782,80 (Setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 006006/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Municipais nº 2.344/2020, e 2.257/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias da solicitação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro do corrente ano. **DATA:** 24/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Presidente.**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL - CMHIS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 - CMHIS - No vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil vinte e dois, às quatorze horas, na Sala Verde da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) do ano de 2022. As pautas apresentadas foram: Andamento das ações da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; Revisão do Plano Diretor: Apresentação dos pontos referentes à política de Habitação e Regularização Fundiária; e Implantação do Conjunto Padre Palhano. Estiveram presentes na reunião os (as): Titulares; Suplentes Representantes Governamentais: Lucas Golignac Lessa (Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente); Hortência Veras Mangabeira (Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social); Representantes da Sociedade Civil: Maria Liliane Vieira da Costa (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sobral); Virginia Celia Cavalcante de Holanda (Universidade Vale do Acaraú - UVA); e os convidados (as) Jonas Augusto da Silva Freitas; Luana Rodrigues da Silva; Danielle Carneiro Cajazeiras; Ana Livia Ferreira da Costa; Maria Larissa Portela Silva; Alana Figueiredo Pontes; Gabrielle Astier; Ana Kelly Ribeiro Costa; Eloise de Brito Mudo e Franklin Ferreira Viana. A reunião foi iniciada com a fala do Vice-Presidente, Lucas Golignac Lessa, cumprimentando a todos e dando boas-vindas aos presentes. Dando seguimento à reunião, o Vice-Presidente destacou as pautas a serem discutidas: o andamento das ações da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; a Revisão do Plano Diretor, com enfoque na apresentação de pontos relativos à política setorial de Habitação e Regularização Fundiária; e a Implantação do Conjunto Padre Palhano. Na sequência, o Vice-Presidente elucidou sobre os projetos habitacionais existentes e em andamento no município de Sobral. Iniciou com a explanação da reprogramação do projeto das sessenta e oito (68) Unidades Habitacionais no bairro Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior, realizada em 2018, e que, atualmente, apresenta como pendência a construção de dezessete (17) unidades para a conclusão do projeto. Também foi apresentada a proposta de reforma do antigo anexo educacional da Escola Municipal José Inácio Gomes Parente, localizada na sede do distrito de Jordão, visando a sua conversão para o uso habitacional. Logo após, entrou em pauta o diálogo sobre a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), que compreende ações voltadas à luta pelo direito à cidade e, principalmente, àquela voltada à conquista da moradia digna. Na ATHIS são ofertados serviços técnicos nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para a população de baixa renda na elaboração e/ou execução de projetos de regularização física, fundiária e de Habitação de Interesse Social. Nesse sentido, foi iniciada uma ação piloto no conjunto Jatobá Residence, implantado na Sede Municipal. Dando prosseguimento às pautas das ações da coordenadoria, foram explanados o Programa de Locação Social; o Trabalho Técnico Social; e a Implementação de um novo Projeto Residencial, no bairro Padre Palhano. Foi destacado, ainda, que das vinte e nove (29) unidades do Projeto João de Barro, executado pelo Centro de Promoção Humana Padre Ibiapina (CEPROPHI), foram entregues quinze (15) unidades habitacionais. A respeito do Trabalho Técnico Social no Nova Caiçara, falou-se dos cursos profissionalizantes ofertados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), voltados para jovens do Residencial na faixa etária de quinze (15) a vinte e nove (29) anos. Logo após, foram apresentados os critérios de seleção das famílias para inclusão do Projeto de cinquenta (50) unidades do residencial Padre Palhano, para deliberação e aprovação do colegiado do Conselho. Os critérios aprovados foram os seguintes: critérios para a inclusão - (1) estar inscrito no Cadastro Único de Assistência Social, (2) estar cadastrado e ser acompanhado pela Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; critérios de

priorização - (1) residir na área mapeada no primeiro e segundo congelamento geográfico e social. (2) participar do Programa de Locação Social de Sobral, de preferência no bairro Padre Palhano, (3) ser remanescente de projeto habitacional anterior que havia sido cancelado ou interrompido antes da conclusão, nessa respectiva ordem; e, como critério de desclassificação, constar nos sistemas oficiais da política habitacional como titular de imóvel em programa habitacional anterior, seja na esfera municipal, estadual ou federal, salvo os casos resguardados em lei ou com parecer social favorável a um novo atendimento. A proposta foi votada e aprovada em resolução pelo Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral - CMHIS. Em seguida, o Vice-Presidente anunciou a saída da entidade representante da sociedade civil, CEPROPHI, da composição do Conselho. A Conselheira Virginia, por sua vez, sugeriu que as próximas reuniões do CMHIS sejam realizadas de forma híbrida, a fim de viabilizar e garantir a sua assiduidade. Dando seguimento à reunião, o Vice-Presidente passou a palavra para a convidada Ana Livia Ferreira da Costa, gerente de Diretrizes Urbanísticas da coordenadoria de Planejamento Urbano (SEUMA). Sua apresentação sobre a revisão do Plano Diretor foi iniciada com uma explicação de que este é um instrumento do Estatuto da Cidade, compondo um movimento multissetorial nacional e que coloca-se como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Nesse sentido, com a perspectiva de estabelecer o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade, a garantia do bem-estar de todos os seus habitantes, o Plano Diretor propõe a demarcação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), porções do território destinadas, predominantemente, à moradia digna da população de baixa renda, tendo como objetivo promover melhorias habitacionais e urbanísticas e a recuperação ambiental dos assentamentos precários, dotando-os de infraestrutura, equipamentos sociais, comércios e serviços locais, bem como promover a Regularização Fundiária, de modo a integrá-los à estrutura urbana. Em seguida, o Vice-Presidente e os Conselheiros fizeram sugestões de pautas a serem discutidas na próxima Reunião Ordinária: as ações executadas no Residencial Nova Caiçara e seus indicadores. Finalizadas as apresentações e retiradas as dúvidas, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração, finalizando, assim, a reunião. Sobral, 21 de julho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMHIS.

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CMHIS - O Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1721 de 23 de Março 2018, em Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2022. **RESOLVE APROVAR:** Os critérios de inclusão, prioridade e desclassificação para a seleção de famílias contempladas com o projeto de 50 unidades habitacionais no bairro Padre Palhano. Sendo os critérios de inclusão: I - estar inscrito no Cadastro Único de Assistência Social; II - estar cadastrado e ser acompanhado pela Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária. Quanto aos critérios de prioridade, estes seguem a respectiva ordem: I - residir na área mapeada no primeiro e segundo congelamento geográfico e social; II - participar do Programa de Locação Social de Sobral, de preferência no bairro Padre Palhano; III - ser remanescente de projeto habitacional anterior que havia sido cancelado ou interrompido antes da conclusão. Por fim, tem-se ainda como critério de desclassificação da seleção: I - constar nos sistemas oficiais da política habitacional como titular de imóvel em programa habitacional anterior, seja na esfera municipal, estadual ou federal, salvo os casos resguardados em lei ou com parecer social favorável a um novo atendimento. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 21 de julho 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO CMHIS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2022 - CMAS - Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08h30min, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente cumprimentou e agradeceu a participação dos conselheiros nesta reunião. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Titular e Presidente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Luciano Marques de Vasconcelos - Titular, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECEL; Claudine Carneiro Aguiar - Titular, Secretaria de Saúde; Francisco das Chagas Sousa - Suplente, Secretaria do Planejamento e Gestão; Wilciane de Sousa dos Reis - Titular, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. Representantes da Sociedade Civil: Maria Marcilene Lima Passos - Suplente, Serviço Social do Comércio - SESC; Maria de Fátima Cunha de Melo - Titular, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS; Maria da Conceição Alves Silva - Suplente, Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS. Destacou a